



REQUERIMENTO Nº 1055 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria de Infraestrutura deste Município para que seja dada atenção devida quanto à Av. Marechal Deodoro, em frente a Cia. Têxtil de Castanhal (CTC), notadamente quanto a necessária instalação de um semáforo para pedestre com botoeira e de uma plataforma elevada tipo lombada.


DA JUSTIFICATIVA

Localizada na Av. Marechal Deodoro, a Companhia Têxtil de Castanhal (CTC) é a maior fabricante de produtos de juta das Américas, incrementando a economia local e movimentando o entorno onde está situada. Diante do fluxo diário de funcionários, clientes, da logística de transporte dos produtos e serviços, constata-se o impacto no trânsito local. Desse modo, torna-se necessário uma atenção especial quanto ao conforto e segurança dos pedestres e motoristas.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 15 de Fevereiro de 2021.


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1058/2021
EM, 18 / 02 / 2021

Maria Perpétua Soborro de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021


Presidente

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190



REQUERIMENTO Nº 1056 – Gabinete Paula Titan

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV; requer se digne o Presidente oficial à Guarda Municipal de Castanhal para que viabilize a presença de guarnição destinada à segurança da população que frequenta a Praça de Esportes Radicais “Eduardo Kataoka”, localizada no bairro Nova Olinda.


DA JUSTIFICATIVA

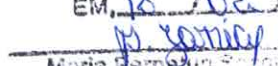
A Praça de Esportes Radicais carece de segurança fixa no local. Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de atendimento ao artigo 144 da Constituição Federal, o qual prevê a garantia do direito à segurança, enquanto um conjunto de ações estatais destinadas a preservar a ordem e a tranquilidade das pessoas. Dessa forma, tal demanda merece um olhar cuidadoso desta Casa Legislativa, de modo a cobrar providências da Guarda Municipal de Castanhal.

Castanhal, 18 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021

Presidente


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1056/2021
EM 18/02/2021

Maria Perpétua

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190

REQUERIMENTO Nº 1057 - GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

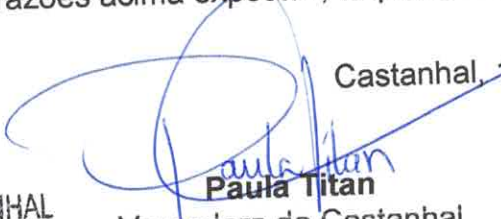
A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria de Trânsito deste Município para que seja dada atenção devida quanto à Av. Marechal Deodoro, em frente a Cia. Têxtil de Castanhal (CTC), notadamente quanto a necessária presença de um guarda de trânsito nós horários de saída e entrada de funcionários da CTC, para orientar o trânsito no local (De 11:00 hs às 11:30 hs/ 14:00 hs às 14:30 hs/ 17:00 hs às 17:30 hs).

DA JUSTIFICATIVA

Localizada na Av. Marechal Deodoro, a Companhia Têxtil de Castanhal (CTC) é a maior fabricante de produtos de juta das Américas, incrementando a economia local e movimentando o entorno onde está situada. Diante do fluxo diário de funcionários, clientes, da logística de transporte dos produtos e serviços, constata-se o impacto no trânsito local. Desse modo, torna-se necessário uma atenção especial quanto ao conforto e segurança dos pedestres e motoristas.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 15 de Fevereiro de 2021.


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1040/2021
EM, 18 / 02 / 2021

Maria Perpetua Socorro da Silva

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190

REQUERIMENTO Nº 1058 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Subprefeitura da Jaderlândia para que seja dada atenção devida quanto à pavimentação completa de todas as ruas e travessas da Comunidade Jardim Modelo.

DA JUSTIFICATIVA


A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, sobre esse aspecto, permitir a livre e tranquila circulação, através de um adequado sistema da rede viária e de transportes deve ser uma preocupação constante. Dessa forma, as vias urbanas da Comunidade Jardim Modelo, ao serem asfaltadas, em muito contribuirão com a efetivação da dignidade dos moradores da Jaderlândia e, por tal razão, demandam esse olhar da colenda Câmara Municipal de Castanhal.

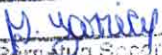
Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 15 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021

Presidente


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1041/2021
EM, 18/02/2021

Maria Perpétua Sodiro de Lima

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190

REQUERIMENTO Nº 1059 – Gabinete Paula Titan

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV; requer se digne o Presidente oficial à Secretaria de Infraestrutura deste município com vistas ao atendimento de melhorias estruturais necessárias na Praça de Esportes Radicais “Eduardo Kataoka”, localizada no bairro Nova Olinda, notadamente quanto à limpeza da praça; colocação de lixeiras; reparos gerais no local e instalação de banheiros químicos.


DA JUSTIFICATIVA


Mesmo recém-inaugurada, a Praça de Esportes Radicais já carece de melhorias estruturais. Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de salubridade no local, em razão da inexistência de lixeiras, banheiros, bem como pelo fato de a mesma demandar manutenção e reparos em sua estrutura. Como espaço público destinado ao esporte, lazer e qualidade de vida, é fundamental que o Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura assuma o compromisso de cuidar do espaço.

Castanhal, 18 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25.02.2021


Presidente


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1072/2021
EM 18 / 02 / 2021

Maria Perpetua Secretária de 1ª Câmara

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190



REQUERIMENTO Nº 1060 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria de Indústria e Comércio deste município para que seja dada atenção devida ao bairro da Jaderlândia, quanto à relevante instalação da Sala do Empreendedor, já realizada em parceria com o SEBRAE em outros locais.

DA JUSTIFICATIVA

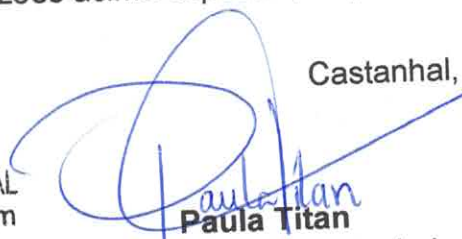
Justifica-se o presente Requerimento em razão da relevância estratégica do bairro do Jaderlândia para Castanhal. A instalação de uma Sala do Empreendedor em parceria com o renomado SEBRAE em muito contribuirá para o desenvolvimento do bairro, por meio do acesso à informação, treinamento e capacitação dos microempreendedores locais. Dessa forma, a população do Jaderlândia, ao ser atendida com tal demanda, vivenciará positivo processo de geração de novos negócios ou melhora de microempresas já existentes e, por tal razão, demandam esse olhar da colenda Câmara Municipal de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 18 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021

Presidente


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1043/2021
EM 18/02/2021

Maria Herpério Sodorro de Lima

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190



REQUERIMENTO Nº 1062 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Subprefeitura da Jaderlândia para que seja dada atenção devida à Rua Francisco Pereira da Silva, recomendando que seja viabilizada a revitalização do canteiro central, com iluminação necessária, bem como a possível construção de academia ao céu aberto.

DA JUSTIFICATIVA

Local de grande circulação de pessoas que praticam atividades físicas, a Rua Francisco Pereira da Silva merece uma atenção especial diante da necessária melhoria estrutural dessa importante via, de modo a proporcionar qualidade de vida, saúde e dignidade à comunidade local. Ademais, a atividade física já é reconhecida como um direito social e sobre tal aspecto, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) elaborou, com participação de professores da Escola de Educação Física e Esporte da USP, o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil 2017. Tal documento já relacionava a prática de atividade física esportiva com o Índice de Desenvolvimento Humano, destacando a importância de políticas públicas que permitam às pessoas terem acesso a atividades físicas esportivas.


Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021

Presidente


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

Castanhal, 15 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1045/2021
EM, 18 / 02 / 2021

Maria Perpétua Socorro de Lima

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

REQUERIMENTO Nº 1063 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficiar à Subprefeitura do Apeú para que seja dada atenção devida às vias urbanas São Francisco, Maciel e Santa Rita, especialmente quanto à necessária pavimentação das mesmas.

DA JUSTIFICATIVA


A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, sobre esse aspecto, permitir a livre e tranquila circulação, através de um adequado sistema da rede viária e de transportes deve ser uma preocupação constante. Dessa forma, as três vias urbanas acima mencionadas, ao serem asfaltadas, em muito contribuirão com a efetivação da dignidade dos moradores do Apeú e, por tal razão, demandam esse olhar da colenda Câmara Municipal de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 15 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021

Presidente


Paula Titan
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1046/2021
EM 18/02/2021

Maria Perpetua Secretária de Lima

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN
Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP:
68.742-190